



## INDICAÇÃO Nº 14, 16 DE Julho DE 2021.

Súmula: Para a implantação do Vale alimentação no Poder Executivo.

O Vereador **GILSON CUSTÓDIO DA SILVA - GILSON PEABIRU**, vereador, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que realize estudos para viabilizar implantação do vale alimentação para os servidores do Poder Público.

### Justificação

O vale alimentação é muito importante para o servidor, aumenta a renda deles.

O Prefeito pode aumentar o vale alimentação sem sofrer com o aumento da folha de pagamento.

O funcionário pode comprar o que comer, não ter que usar o seu salário. Andando por ai se vê que os municípios vizinhos já tem, e nós de Fênix ainda não temos.

Um amigo que trabalha na Coamo me disse que o seu vale é muito importante que aumenta bastante a sua compra no final do mês.

Eu sei que essa lei só pode ser apresentada pelo Prefeito, pois isso faço essa indicação, que é uma coisa boa para o servidor.

Fênix/Pr, 16 de Julho de 2021.

**GILSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Vereador